



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 01/2022**

Júlio Lourenço Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 27.º, n.º 1 e no art.º 30.º, n.º 1, al. b) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Faz público que esta Assembleia Municipal reunir-se-á ordinariamente, no dia **25 de fevereiro de 2022**, pelas **21h00m**, no **Cine-teatro**, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 28 de dezembro de 2021 – nível B.
- 2 – Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro – nível B.
- 3 – Contratualização serviço público do transporte de passageiros pela Oeste CIM – nível B.
- 4 – Contrato de Prestação de Serviços – Revisor Oficial de Contas (Auditoria externa das contas do Município – artigo 77.º da Lei das Finanças Locais) – nível B.
- 5 – Cargos de direção intermédia 3.º grau – definição das competências e designação dos júris de recrutamento - Alteração da deliberação da Câmara Municipal datada de 21 de junho de 2021 – nível B.
- 6 – Plano Municipal Defesa Contra Incêndios 2021 - 2030 - Regulamento Municipal – nível B.
- 7 – Prorrogação do prazo de transferência das competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social (Decreto-Lei 23/2022, de 14 de fevereiro) – nível B.
- 8 – Outros assuntos de interesse do Município – nível B.

Sobral de Monte Agraço, 16 de fevereiro de 2022

*P* O Presidente da Assembleia Municipal,

Júlio Lourenço Rodrigues, Dr.